

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA PESQUISADOR DE DOUTORADO
nº 02/2026**

O Laboratório de Mobilidade e Logística da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas de Pesquisador de Doutorado, obtida junto ao Projeto Análise do eixo viário na Av. N. Sra. Das Dores e N. Sra. Medianeira de Santa Maria/RS. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam neste edital e **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Título: Análise do eixo viário na Av. N. Sra. Das Dores e N. Sra. Medianeira de Santa Maria/RS
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Departamento/Laboratório	Laboratório de Mobilidade e Logística
Número de vagas	1 (uma)
Vigência da bolsa	10 meses
Valor mensal da Bolsa	R\$ 2.500,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de junho de 2026
Avaliação dos candidatos	08 a 10 de junho de 2026
Divulgação do resultado	até 10 de junho de 2026
Indicação dos estagiários	Até 12 de junho de 2026
Atuação do bolsista	Início em 12 de junho de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participar desta seleção os acadêmicos deverão estar regularmente matriculados no curso de **Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UFSM na linha de pesquisa em Geotecnia e Infraestrutura de Transportes.**

3.2 A inscrição no Edital de Seleção deve ser realizada no período estipulado pelo cronograma no seguinte link: <https://forms.gle/ezJfjLtkBtrZxaDa8>

3.3 No ato da inscrição os candidatos devem informar seus dados pessoais e de contato e quadro de horários disponíveis, além dos seguintes documentos: comprovante de matrícula no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da UFSM;

histórico escolar atualizado; e carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.

3.4 A inscrição não será homologada caso a inscrição contiver dados incorretos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

4.1 Fase eliminatória: serão avaliados os documentos histórico escolar, comprovante de matrícula e carta de intenções, além da disponibilidade de horários. As notas associadas aos itens são: Histórico escolar - 4,0 pontos; Carta de intenções - 4,0 pontos; Disponibilidade de horários - 2,0 pontos. Pontuação máxima – 10,0 pontos. Serão classificados(as) para entrevista apenas as candidatas com nota maior que 7,0 pontos.

4.2 Fase Classificatória: Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como o currículo verificando as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima - 10,0 pontos. A entrevista será presencial na sala 437-P do GEPPASV (Prédio 10). Os horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 07/junho/2026.

4.3 A nota final será obtida pela média das notas das fases eliminatória e classificatória.

4.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 pontos, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

4.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente das notas finais obtidas e passarão a formar parte de uma reserva de candidatos em caso de substituição dos bolsistas selecionado. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: disponibilidade horária para dedicação ao projeto; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e maior idade.

4.6 O resultado final de seleção será enviado ao e-mail dos candidatos até o dia 10 de junho de 2026

4.7 A seleção será válida para o período de 6 meses.

5. DO(DA) BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) e selecionado(a) em seleção pública realizada mediante este edital.

5.1.3 Possuir currículo lattes cadastrado e atualizado na plataforma do CNPq.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a dedicação estabelecida.

5.2.2 Manter comunicação regular com os professores coordenadores do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) do Projeto.

6.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alejandro.ruiz-padillo@ufsm.br ou cervo.tatiana@ufsm.br.

Santa Maria, 1º de junho de 2026.